



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Documento Eletrônico

Protocolo nº 114878 / 2019

Indicação 1735/2019

Interessado: Câmara Municipal de Bauru

Movimentação 1

Etapa:

Endereçamento de Ofício

Descrição: Endereçamento de Ofício para o Prefeito Municipal de Bauru

Formulário: Endereçamento de Ofício

Remetente: 50544220000154 em 06/08/2019 16:32:09

Endereçamento de Ofício à PMB

Protocolo do Ofício	SAA 219/2019
Link do Ofício	https://sapl.bauru.sp.leg.br/sapl_documentos/administrativo/10474_texto_integral.pdf >OFÍCIO - SAA 219/2019
Protocolo da Indicação	IND 1735/2019
Link da Indicação	https://sapl.bauru.sp.leg.br/sapl_documentos/materia/170109_texto_integral.pdf >Indicação 1735/2019
Descrição do Ofício	Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 das Ruas Luiz Bonetti, 01 da Walter Fernandes Cardoso, 01 a 05 da Neusa Aparecida Fukuda Gusson, 01 e 02 da Roberto Boletti e 01 e 02 da Joaquim Palmeira, Novo Jardim Pagani.
Data da Sessão	05/08/2019

Autores do Ofício

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Movimentação 2

Etapa:

Parecer do Prefeito

Descrição: Parecer assinado pelo Prefeito

Formulário: Conclusão de Ofício da Câmara

Remetente: barbaravital em 19/12/2019 14:34:37

Parecer

A Secretaria de Obras analisou o pedido e informa que referida via, não encontra-se contemplada em nenhum projeto de pavimentação ou recapeamento.

Também não dispomos de recursos financeiros para contratar a referida obra, ou ainda de executa-la, desta forma a solicitação foi registrada em nossos arquivos.

A rua em questão não é a única que se encontra sem pavimentação ou com necessidade de recapeamento, lançada em nossos registros, no entanto, considerando a queda na arrecadação do município e, por consequência a não concretização de diversas metas por este déficit, efetuamos levantamento de nossa demanda total, para apresentá-la no próximo PPA – Plano Plurianual, no entanto, é fato que traçar tais metas no PPA não é garantia de execução.

Traçamos nossos objetivos e metas de médio prazo no PPA, no entanto, ao serem inseridos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam diretamente vinculadas à projeção de arrecadação feita na LOA – Lei Orçamentária Anual e, a verdadeira arrecadação do exercício, vai sempre priorizar primeiramente as obrigações financeiras inadiáveis e improrrogáveis e, somente após, se concretizando as projeções financeiras que foram realizadas, é que as metas e objetivos traçados poderão ser desenvolvidas.

Para este exercício, foram disponibilizados os dados concretos à cerca do que se projetou na LOA e, os valores de arrecadação que efetivamente se concretizaram, resultaram em um déficit financeiro considerável, desta forma, a pavimentação da referida via não será realizada no exercício atual.

Situação

Inviável

Movimentação 3

Etapa:

Conclusão

Descrição: Conclusão

Formulário: Despacho

Remetente: barbaravital em 21/01/2020 09:21:27

Despacho

Despacho	.
----------	---

Histórico de acessos do interessado

Endereço de IP	Data
179.127.61.11	28/01/2020 09:25:48